

**LEI Nº 359/2018**  
**De 20 de Novembro de 2018.**

Torna de Utilidade Pública o G12 de Teatro  
de São Cristóvão/SE (G 12).

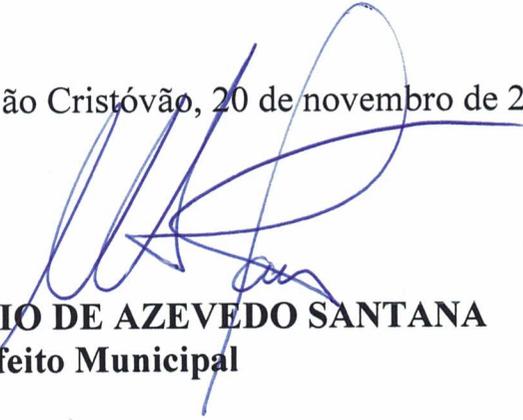
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe,**  
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - É reconhecida de Utilidade Pública a G12 de Teatro de São Cristóvão/SE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.614.767/0001-71, com sede na Praça São Francisco, nº 12, centro, neste município, e Estatuto devidamente registrado em 14 de Março de 2018, no Livro A, nº 13, as folhas 165, sob o numero 2740.

**Art. 2º** - A entidade referida no art. 1º desta Lei continua com personalidade jurídica de direito privado e o reconhecimento de utilidade publica não acarreta nenhum ônus aos cofres da municipalidade.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Município de São Cristóvão, 20 de novembro de 2018.



**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**